

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 594, DE 12 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre a publicação da lista de inscritos para participar do
PROCESSO DE ESCOLHA DOS (AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE
ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO
2024/2028 – de acordo com a Lei Municipal nº 6.159 de 10 de
Outubro de 2011, e suas alterações, e conforme a Resolução
CONANDA nº 231/2022 e Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da
Criança e do Adolescente).**

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas nas Resoluções nº 574/2022 e 580/2023, torna pública a lista de inscritos para participar do processo de escolha de conselheiros tutelares de SBCampo, conforme previsto no item 8.5 da Resolução CMDCA nº 581, de 24/03/2023, a saber:

PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS – ÁREA DE ABRANGÊNCIA I

NOME

1. ANDERSON JOSÉ DE AMORIM LAUREANO;
2. ACIOMAR ALVES PEREIRA;
3. ROSA MARIA DE FREITAS;
4. FRANCISCO FERNANDES RUMÃO;
5. JOSÉ ANDERSON DA SILVA DE LIMA;
6. FRANCISCA DE OLIVEIRA POIQUI;
7. ILACIR DE JESUS CHAGAS;
8. MARIA APARECIDA FERNANDES;
9. ANTONIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO;
10. PAULO INÁCIO JÚNIOR;
11. DIONÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA;
12. SÉRGIO CASONATTO JÚNIOR;
13. VIVIANE DE SOUZA MELO;
14. CARLECI DE SOUZA SILVA;

15. DAIANA CÁTIA DA SILVA RODRIGUES
16. CAMILA DOMINGOS DA SILVA
17. VERA LÚCIA DO CARMO SILVA;
18. VALDILENE DOS SANTOS FÉ;
19. JULIANA ROCHA SIQUEIRA;
20. LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA
21. JOSENILDO LUIZ GONZAGA;
22. MÁRCIA PIO DOS SANTOS;
23. VERÔNICA THAIS MENDES;
24. MARIA DO SOCORRO MACHADO MARTINS

PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS – ÁREA DE ABRANGÊNCIA II

NOME

1. TATIANE BARBOSA DA SILVA LEME;
2. ANTONIO CARLOS CIRERA;
3. CÍCERO EDIMAR DE SOUZA SILVA
4. DANIELA CARNICELLI BRITO;
5. MARCELO ALVES DANTAS;
6. ALINE CRISTINA RODRIGUES BEZERRA;
7. HELIODORO DE LIMA NASCIMENTO;
8. MÁRCIA TAVARES DO NASCIMENTO;
9. GISELE JULIANA PEREIRA DE SOUZA;
10. FABIANA NUNES DE FARIA;
11. ROBERTA FERREIRA DE CASTRO GONÇALVES;
12. DÉBORA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA BRAGA;
13. SANDRA REGINA GERALDO DE LIMA;
14. BRUNA MANTOVANI GOMES;
15. GILMAS DOS SANTOS FREITAS;
16. GLAUCIA BARROS STECHI;
17. ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS;
18. LOURDES DE CARVALHO VERONESI;
19. ELENI DE JESUS SANTOS;
20. GEISSON FERNANDES DE OLIVEIRA MANOEL;

21. VIVIAN JARDIM DE BRITO CASTRO;
22. JOSÉ MARQUES ESTOPA;
23. NEUDETON CAMPOS BRAGA;
24. MICHEL DE OLIVEIRA LIMA;
25. ANTONIO BEATRIZ DE ALMEIDA;
26. CLAUDICÉIA BOANERGES NANNI;
27. VALQUÍRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA;
28. FELIPE DE CARVALHO MAROTTI;
29. JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES;
30. SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES;
31. IZAQUEU DE OLIVEIRA CAMILO;
32. RENATA MILENA DE FARIAS ALVES;
33. LEANDRO VALDO DE ALMEIDA LIMA;
34. KAIQUE NICOLAU DE LIMA.

PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS – ÁREA DE ABRANGÊNCIA III

NOME

1. CLEUDIANA SOUSA;
2. MICHELINE DA SILVA GOMES;
3. MARICÉLIA BRAGA DA SILVEIRA;
4. MURILLO DE MELLO JÚNIOR;
5. CÉLIA MARINA DOS SANTOS;
6. JOÃO GOULARTE;
7. ZULMIRO DE SOUZA;
8. KARINA ROTTA DE ALMEIDA;
9. CRISTIANO DUTRA GONÇALVES DO NASCIMENTO;
10. SÉRGIO LUIS POSTAL;
11. JULIANA ROCHA DALÉCIO FELICIANO;
12. CAMILA STEFANNY VALÉRIO PINTO;
13. CIBELE LAURENCIA SILVA;
14. MIRIAN GONÇALVES CARVALHO;
15. THIAGO GONZAGA DA PALMA;
16. CÉSAR LUIZ SANTOS;

17. MARLIETE GOMES TANAKA;
18. CARLA SILVA MIRANDA;
19. ALISSON DA SILVA GONÇALVES;
20. FELIPE FERNANDES DA SILVA;
21. RENATA MARQUES DE OLIVEIRA;
22. FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO;
23. ANA LÚCIA MARTOS;
24. ALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS;
25. CÁSSIA PEREIRA CIRILO;
26. DENISE MARIA DE REZENDE;
27. JULIANA LIMA TEIXEIRA;
28. NEUSA SANTOS;
29. RODOLFO ANTONIO OLIVEIRA PADIAL.

Art. 2º. Poderá apresentar pedido de impugnação da pré-candidatura constante no Art. 1º, qualquer cidadão, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de **15 a 19 de maio de 2023, no horário das 09 às 11h e 30 min e das 13h 30min às 16h, sede do CMDCA/SBC**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@saobernardo.sp.gov.br

Art. 3º. Os pré-candidatos impugnados serão notificados pela Comissão Eleitoral, podendo apresentar defesa no período de **22 a 26 de maio de 2023**. O resultado das análises será publicado no Jornal Oficial do Município em **09 de junho de 2023**

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 12 de maio de 2023.

**COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**